

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2019, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 58/2019

Delibera:

Aprova, a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2019, **como consta em ata**.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2019.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS